

no combate à pandemia do Coronavírus (COVID-19), HUAP-UFF - Hospital Universitário Antonio Pedro da Universidade Federal Fluminense, conforme a seguir:

1. Relação de candidatos convocados, conforme ordem de classificação:

- 1.1. ASSISTENTE SOCIAL: (PNP) Mary Lane Cruz Madureira
- 1.2. FARMACEUTICO: (Amplio) Salma Nabti Chimelli
- 1.3. FARMACEUTICO: (PNP) Luis Henrique Rodrigues Dos Santos
- 1.4. MEDICO PLANONISTA: Mariana La Cava De Almeida Amado, Joao Gabriel Villar Pimentel, Vinicius Barreto Vallim, Aline Trugilho Ferrari

1.5. TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS: (AMPLIO) Emeci Queiroz De Araujo

1.6. TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS: (PNP) Rosângela Sobreiro Melo Da Maia

1.7. TÉCNICO EM RADIOLOGIA: (AMPLA) Rogerio Amaro Da Silva, William Bastos Silva Cavalcanti

1.8. TECNICO EM FARMÁCIA: (AMPLA) Wellington Luis Neves Passos, Luciana Bizzo De Oliveira, Andre Luiz Miranda De Andrade

1.9. TECNICO EM FARMÁCIA: (PNP) Ana Carla Dos Santos

2. Os candidatos relacionados neste edital deverão comparecer:

2.1. Conforme agendamento enviado por e-mail (data e hora), a Divisão de Pessoas / HUAP - Av. Marquês do Paraná, 303 - 6º andar do Prédio Anexo, Centro - Niterói - RJ, para entrega de currículo e apresentação dos documentos necessários para contratação constantes no edital e no link, (<https://www.gov.br/ebserh/pt-br/aceso-a-informacao/agentes-publicos/concursos-e-selecoes/documentos-para-contratacao>) e de toda a documentação comprobatória de títulos e experiência profissional que foram informados na inscrição.

2.2. Conforme agendamento enviado por e-mail (data e hora), no mesmo endereço, para realização do Exame Admissional, e a aferição da veracidade da autodeclaração de pessoa com deficiência e de pessoa negra ou parda, caso necessário.

2.2.1. Neste ato, a Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Federal realizará a avaliação de toda a documentação apresentada pelos candidatos e do atendimento dos requisitos para a contratação, e decidirá:

a) Pelo deferimento da contratação, sendo indicado os horários de trabalho, procedida a entrega da Carteira de Trabalho e Previdência Social e assinatura do contrato de trabalho;

b) Pelo indeferimento da contratação, se constatada alguma irregularidade.

3. O(A) candidato(a) poderá apresentar recurso em até 02 (dois) dias úteis da decisão de indeferimento emitida pela Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Federal.

3.1. Na forma prevista no Edital nº 02/2020 - EBSEH/ Nacional, a decisão que indeferir o recurso é irrecorrível.

4. A ausência do candidato nas datas e horários acima definidos ou a não apresentação de qualquer um dos documentos exigidos para a contratação implicará na exclusão do candidato do presente Processo Seletivo.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

EDITAL Nº 83, DE 7 DE JULHO DE 2020

PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL - PSE Nº 2/2020 - EBSEH/ NACIONAL/ HUJM-UFMT CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos aprovados no PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL - PSE Nº 02/2020 - EBSEH/ Nacional/ HUJM-UFMT, para a complementação da força de trabalho da Rede Ebsrh, visando o atendimento à população no combate à pandemia do Coronavírus (COVID-19), no Hospital Universitário Júlio Müller da Universidade Federal do Mato Grosso - HUJM-UFMT, conforme a seguir:

1. Relação de candidatos convocados, conforme ordem de classificação:

- 1.1. ASSISTENTE SOCIAL: Adriana Dias Fernandes Borges
- 1.2. ASSISTENTE SOCIAL (PCD): Doraci Mío De Jesus Borges
- 1.3. FARMACEUTICO: Jurema Taques Monteiro Rodriguez
- 1.4. TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS (PNP): Rosana Jesuina Da Silva
- 1.5. TÉCNICO EM FARMÁCIA: Marcos Antonio De Souza E Regina Da Silva

1.6. TÉCNICO EM RADIOLOGIA: Cristina Araujo Da Rocha E Leandro Felipe

1.7. TÉCNICO EM RADIOLOGIA (PNP): Rafael Almeida Monteiro

2. Os candidatos relacionados neste edital deverão comparecer:

2.1. Conforme agendamento enviado por e-mail (data e hora), ao Hospital Universitário Júlio Müller na Rua Luís Philippe Pereira Leite, s/n, Bairro Alvorada - Cuiabá/MT, para entrega de currículo e apresentação dos documentos necessários para contratação constantes no edital e no link, (<https://www.gov.br/ebserh/pt-br/aceso-a-informacao/agentes-publicos/concursos-e-selecoes/documentos-para-contratacao>) e de toda a documentação comprobatória de títulos e experiência profissional que foram informados na inscrição.

2.2. Conforme agendamento enviado por e-mail (data e hora), no mesmo endereço, para realização do Exame Admissional, e a aferição da veracidade da autodeclaração de pessoa com deficiência e de pessoa negra ou parda, caso necessário.

2.2.1. Neste ato, a Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Federal realizará a avaliação de toda a documentação apresentada pelos candidatos e do atendimento dos requisitos para a contratação, e decidirá:

A) Pelo deferimento da contratação, sendo indicado os horários de trabalho, procedida a entrega da Carteira de Trabalho e Previdência Social e assinatura do contrato de trabalho;

B) Pelo indeferimento da contratação, se constatada alguma irregularidade.

3. O(A) candidato(a) poderá apresentar recurso em até 02 (dois) dias úteis da decisão de indeferimento emitida pela Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Federal.

3.1. Na forma prevista no Edital nº 02/2020 - EBSEH/ Nacional, a decisão que indeferir o recurso é irrecorrível.

4. A ausência do candidato nas datas e horários acima definidos ou a não apresentação de qualquer um dos documentos exigidos para a contratação implicará na exclusão do candidato do presente Processo Seletivo.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

EDITAL Nº 84, DE 7 DE JULHO DE 2020

PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL - PSE Nº 2/2020 - EBSEH/ NACIONAL/ HUPAA-UFAL CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos aprovados no PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL - PSE Nº 02/2020 - EBSEH/ Nacional/ HUPAA-UFAL, para a complementação da força de trabalho da Rede Ebsrh, visando o atendimento à população no combate à pandemia do Coronavírus (COVID-19), no Hospital Universitário Professor Alberto Antunes da Universidade Federal de Alagoas - HUPAA-UFAL, conforme a seguir:

1. Relação de candidatos convocados, conforme ordem de classificação:

- 1.1. BIOMÉDICO: (Amplio) Cristiane Patrícia Xavier Araújo; Davi Barros De Oliveira
- 1.2. BIOMÉDICO: (PNP) Sheyla Cavalcante Cardooso
- 1.3. FARMACÊUTICO: (Amplio) Marcos Rafael Barros Leite; Emerson Cunha De Oliveira; Antônio Frankl Ferreira; Danyela Sofia Da Silva Melo
- 1.4. FARMACÊUTICO: (PCD) Edilene Maria Nobre
- 1.5. FARMACÊUTICO: (PNP) Eduardo Jorge De Menezes Junior
- 1.6. TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS: (Amplio) Maria Augusta Dos Santos; Rita Maria Dos Santos Vilela; Paulo Cesar Basilio Da Silva; Flavia Maria De Lima Vieira Rocha; Macosiel Fernandes Da Silva; Edneide Maria Dos Santos
- 1.7. TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS: (PCD) Yasmin Estevo Dos Santos

1.8. TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS: (PNP) Elizabeth Adelaide Rodrigues Da Costa

1.9. TÉCNICO EM FARMÁCIA: (Amplio) Gilvania Dos Santos; Christianne De Melo Brito Pereira

1.10. TÉCNICO EM FARMÁCIA: (PCD) Jadson Marcel De Souza Santos

1.11. TÉCNICO EM FARMÁCIA: (PNP) Claudivan Da Silva

2. Os candidatos relacionados neste edital deverão comparecer:

2.1. Conforme agendamento enviado por e-mail (data e hora), Divisão de Gestão de Pessoas - DivGP do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes, da Universidade Federal de Alagoas na Av. Lourival Melo Mota, s/n, Tabuleiro do Martins - Maceió/AL, para entrega de currículo e apresentação dos documentos necessários para contratação constantes no edital e no link, (<https://www.gov.br/ebserh/pt-br/aceso-a-informacao/agentes-publicos/concursos-e-selecoes/documentos-para-contratacao>) e de toda a documentação comprobatória de títulos e experiência profissional que foram informados na inscrição.

2.2. Conforme agendamento enviado por e-mail (data e hora), no mesmo endereço, para realização do Exame Admissional, e a aferição da veracidade da autodeclaração de pessoa com deficiência e de pessoa negra ou parda, caso necessário.

2.2.1. Neste ato, a Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Federal realizará a avaliação de toda a documentação apresentada pelos candidatos e do atendimento dos requisitos para a contratação, e decidirá:

a) Pelo deferimento da contratação, sendo indicado os horários de trabalho, procedida a entrega da Carteira de Trabalho e Previdência Social e assinatura do contrato de trabalho;

b) Pelo indeferimento da contratação, se constatada alguma irregularidade.

3. O(A) candidato(a) poderá apresentar recurso em até 02 (dois) dias úteis da decisão de indeferimento emitida pela Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Federal.

3.1. Na forma prevista no Edital nº 01/2020 - EBSEH/ Nacional, a decisão que indeferir o recurso é irrecorrível.

4. A ausência do candidato nas datas e horários acima definidos ou a não apresentação de qualquer um dos documentos exigidos para a contratação implicará na exclusão do candidato do presente Processo Seletivo.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

EDITAL Nº 178, DE 7 DE JULHO DE 2020 CONCURSO PÚBLICO Nº 2/2016 - EBSEH/HUAC-UFMG CONVOCAÇÃO DE CANDIDATA - SUB JUDICE

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação (Sub Judice) do Concurso Público nº 02/2016, em cumprimento ao disposto no Processo nº 0802800-31.2017.4.05.8201 do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, da candidata Claudia Mota Silva, cargo Técnico em Enfermagem, com lotação no Hospital Universitário Alcides Carneiro HUAC-UFMG.

1. A candidata relacionada neste edital deverá comparecer:

2.1. No dia 09/07, às 8h30, à Divisão de Gestão de Pessoas do HUAC - UFG, localizado na rua Dr. Carlos Chagas S/N, São José, para apresentação da habilitação específica dos requisitos dos cargos (original e cópia); entrega de currículo, dos documentos necessários para sua contratação (original e cópia), de dados cadastrais; impressão da consulta de situação regular dos dados de qualificação cadastral on-line do E-Social feita no site: <http://portal.esocial.gov.br/institucional/consulta-qualificacao-cadastral>.

2.1.1. A apresentação dos documentos poderá ser efetuada por procuração registrada em cartório.

2.2. No dia 10/07, até às 9h, comparecer ao Laboratório de Análises Clínicas do HUAC - UFG, para realização da Coleta de Sangue e Exames Laboratoriais. O candidato deverá comparecer em jejum.

2.3. No dia 13/07 a partir das 08h, comparecer ao Serviço de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho - SOST, localizado no Pronto Atendimento do Hospital, para realização do Exame Admissional e entrega da cópia da Carteira de Vacinação.

2.4. No dia 13/07, comparecer às 15h, na Divisão de Gestão de Pessoas do HUAC, para conhecimento dos horários de trabalho; assinatura do contrato de trabalho e entrega da Carteira de Trabalho e Previdência Social; e atividades de integração.

3. A ausência da candidata nas datas e horários acima definidos ou a não apresentação de qualquer um dos documentos exigidos para a contratação implicará na exclusão da candidata do presente concurso público.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

EDITAL Nº 349, DE 7 DE JULHO DE 2020

PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL - PSE Nº 1/2020 - EBSEH/ NACIONAL/ HUJB-UFMG CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos aprovados no PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL - PSE Nº 01/2020 - EBSEH/ Nacional/ HUJB-UFMG, para a complementação da força de trabalho da Rede Ebsrh, visando o atendimento à população no combate à pandemia do Coronavírus (COVID-19), no Hospital Universitário Júlio Bandeira da Universidade Federal de Campina Grande - HUJB-UFMG, conforme a seguir:

1. Relação de candidatos convocados, conforme ordem de classificação:

1.1. MÉDICO: (Amplio) MONTAIGNE Mallus De Lemos Ribeiro; Janice Dantas

2. Os candidatos relacionados neste edital deverão comparecer:

2.1. Conforme agendamento enviado por e-mail (data e hora), Hospital Universitário Júlio Bandeira - UFG, Av. José Rodrigues Alves, 305 - Edmilson Cavalcante/Cajazeiras - PB, para entrega de currículo e apresentação dos documentos necessários para contratação constantes no edital e no link, (<https://www.gov.br/ebserh/pt-br/aceso-a-informacao/agentes-publicos/concursos-e-selecoes/documentos-para-contratacao>) e de toda a documentação comprobatória de títulos e experiência profissional que foram informados na inscrição.

2.2. Conforme agendamento enviado por e-mail (data e hora), no mesmo endereço, para realização do Exame Admissional, e a aferição da veracidade da autodeclaração de pessoa com deficiência e de pessoa negra ou parda, caso necessário.

2.2.1. Neste ato, a Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Federal realizará a avaliação de toda a documentação apresentada pelos candidatos e do atendimento dos requisitos para a contratação, e decidirá:

a) Pelo deferimento da contratação, sendo indicado os horários de trabalho, procedida a entrega da Carteira de Trabalho e Previdência Social e assinatura do contrato de trabalho;

b) Pelo indeferimento da contratação, se constatada alguma irregularidade.

3. O(A) candidato(a) poderá apresentar recurso em até 02 (dois) dias úteis da decisão de indeferimento emitida pela Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Federal.

3.1. Na forma prevista no Edital nº 01/2020 - EBSEH/ Nacional, a decisão que indeferir o recurso é irrecorrível.

4. A ausência do candidato nas datas e horários acima definidos ou a não apresentação de qualquer um dos documentos exigidos para a contratação implicará na exclusão do candidato do presente Processo Seletivo.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

